

Agrupamento de Escolas de Penacova

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Penacova, ANA CLARA ELVAS DE ANDRADE ALMEIDA, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público por tempo indeterminado (termo resolutivo incerto a tempo parcial), com a finalidade de recrutamento para o preenchimento de **10 (dez) postos de trabalho** de Técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico deste Agrupamento:

1. **Oficina Criativa** – dois (2) postos de trabalho, um de 10 horas e outro de 7 horas por semana;
2. **Atividade Física e Desportiva** - um (1) posto de trabalho de 10 horas e três (3) de 8h;
3. **Ensino de Música** – um (1) posto de trabalho de 10 horas e três (3) de 8h;.

O processo de seleção faz-se na aplicação informática no sítio da DGAE (<http://www.dgrhe.min-edu.pt>).

Os critérios de seleção encontram-se aqui disponíveis e serão afixados na sede do Agrupamento e publicados no sítio oficial do Agrupamento (<http://www.aepenacova.pt>).

Início da colocação: 16 de setembro de 2021 **Final da colocação:** 15 de julho de 2022

1 – Caracterização do posto de trabalho

Atividade de docência nas áreas de Oficina Criativa, Atividade Física e Desportiva e Ensino de Música

2 – Requisito de admissão

Habilitações de acordo com os requisitos legais em vigor para cada uma das áreas

Oficina Criativa – preferencialmente Grupo de Recrutamento 240 ou 600 ou formação afim;

Atividade Física e Desportiva – preferencialmente Grupo de Recrutamento 260 ou 620;

Ensino de Música – preferencialmente Grupo de Recrutamento 250 ou 610 ou formação afim.

3 - Local de trabalho

- Escolas EB1 do Agrupamento de Escolas de Penacova.

Agrupamento de Escolas de Penacova

4 - Horário

Oficina Criativa

I Horário 1 – 10 horas

II Horário 2 – 7 horas

Atividade Física e Desportiva

I Horário 1 – 10 horas

II Horário 2 – 8 horas

III Horário 3 – 8 horas

IV Horário 4 – 8 horas

Ensino de Música

I Horário 1 – 10 horas

II Horário 2 – 8 horas

III Horário 3 – 8 horas

IV Horário 4 – 8 horas

5 – Critérios de seleção

- Graduação profissional;
- Indicação do total do número de dias até 31 de agosto de 2021;
- Total do tempo de serviço em AEC, na área a que se candidata;

6 – Critérios de desempate

1. Classificação Académica (nota de curso);
2. Idade;
3. Formação, com indicação do número de horas, relevante para a lecionação da área a que se candidata.

7 – Critérios de exclusão

1. O não cumprimento do atrás publicado e do que consta na NOTA a seguir, será motivo de exclusão imediata.

NOTA – Os documentos que comprovem a resposta aos critérios de seleção e desempate terão que ser enviados por mail para os serviços administrativos, área de pessoal, para o endereço eletrónico (secretaria.geral@aepenacova.pt) onde conste a documentação que comprove os dados que declaram e referindo especificamente a designação do curso que possuem

A fim de facilitar a comunicação, os candidatos deverão enviar o número de telemóvel/telefone para o qual pretendem ser contactados.

A DIRETORA